



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 71/2022

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$526.050,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$526.050,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0026.0782.0005.2015 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 419.490,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.1002 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 106.560,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 526.050,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 6.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0003.1001 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 129.300,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura do Município de Castro

10.001.0015.0451.0006.1002 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 17.160,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.1002 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 89.400,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0018.0541.0004.2012 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 56.450,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0020.0304.0007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 222.240,00

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 526.050,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 17/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 27 DE OUTUBRO DE 2022

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Castro

“JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$526.050,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, a abertura de crédito adicional suplementar através de recursos de anulação e suplementação em *caráter de urgência*, para suprir as necessidades para a manutenção das estradas rurais, o qual aumento a previsão de aplicação de recursos, devido ao período chuvoso, o que prejudicou a manutenção e conservação das mesmas.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de outubro de 2022.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL